



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
010/2009.



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º Fica denominada “RUA CÉSAR DE FREITAS SILVA, a Rua 19, do bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2009.


ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2009
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE 08 DE 20 09

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

CÉSAR DE FREITAS SILVA nasceu em Congonhas aos 21 de março de 1952.

Filho de Jésus de Freitas Silva e Dona Ester Pinto de Freitas, foi casado com Maria da Conceição Mendes Freitas e teve três filhos: Juliana, Eduardo Felipe e Isabella.

Era formado em Técnico em Contabilidade. Dedicou toda a sua vida à família e em prol dos adolescentes de sua época, encaminhando-os para o esporte, dando sua contribuição como treinador de futebol, tendo sido jogador em vários times da cidade e região.

Foi funcionário do Banco Real, da Empreiteira Real, da Ferteco Mineração e funcionário público municipal, prestando excelentes serviços no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Congonhas.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2009.


ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
Vereador

Rua 19



HISTÓRICO

CÉSAR DE FREITAS SILVA

Nascido em Congonhas-MG, no dia 07 de Março de 1952. Filho de Jésus de Freitas Silva e D.Ester Pinto de Freitas. Casado com Maria da Conceição Mendes Freitas, com quem teve 03(três) filhos. Juliana- formada pela UFMG- Artes Plásticas, Eduardo Felipe, formado pela FUNREI- Ciências Econômicas- Isabella- formada pela UFV- Jornalismo.

César era formado em Técnico em Contabilidade. Dedicou toda a sua vida pela família e em prol dos adolescentes de sua época, encaminhando-os para o esporte e dando sua contribuição em treiná-los para o futebol. Jogou bola em vários times da cidade e região.

Como profissional, foi funcionários do Banco Real S/A, Empreiteira Real Ltda, Ferteco Mineração S/A, e finalmente funcionário público municipal, prestando excelentes serviços no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Congonhas, de onde só saiu por motivo de seu falecimento, em 14 de Abril de 1997, com apenas 45 anos de idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 29.06.2009.

Projeto de Decreto Legislativo
n.º 010/2009.

do plenário para leitura,
na 22.ª reunião ordinária.





Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 111/2009

Certifico para os devidos fins que a rua 19, situada no Bairro Grand Park, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de julho de 2009.

Oficial do Legislativo



Congonhas, 1º de julho de 2009.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2009 – Denomina via pública – Rua César Pinto de Freitas Silva – Grand Park.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Congonhas, 1º de julho de 2009.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2009 – Denomina via pública –
Rua César Freitas Silva – Grand Park.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Pol's condusões
" "
" "
" "

Relator
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



REQUERIMENTO Nº 261/2009

Exmo.Sr
Rodolfo Gonzaga da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de pareceres finais nos **Projeto de Decretos Legislativos nºs. 009; 010; 011; 012; 013; 017; 018 e 019/2009**, que se encontram em pauta.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação do referido projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2009.

Vereadores:

04
08
09
Unanimidade



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2009.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

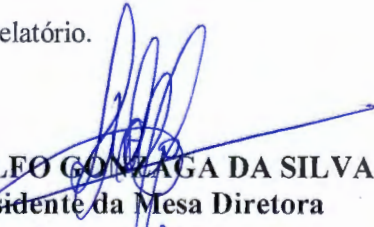
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2009 – Denomina Via Pública Rua César de Freitas Silva – Grand Park.

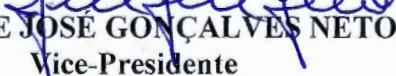
RELATÓRIO

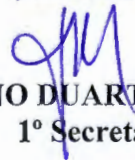
O projeto de Decreto Legislativo nº 010/2009 de autoria do Vereador Anivaldo Antônio Santos Coelho, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


RODOLEO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO
Vice-Presidente


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2009.



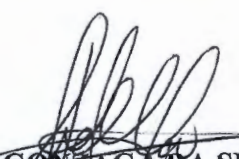
DENOMINA VIA PÚBLICA

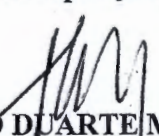
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA CÉSAR DE FREITAS SILVA, a Rua 19, do bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2009.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 06 agosto, 2009.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
n.º 010/2009.

Arquive-se.

Mendes

